



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA

Art.2º - Fica determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N°. 016/2024, de 29 de maio de 2024.

Lagoa Seca-PB, 29 de maio de 2024.

**DECRETA PONTO  
FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO  
DIA 31 DE MAIO DE  
2024 E, DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
Prefeita

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado religioso de *Corpus Christi*, quinta-feira, dia 30 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que, a ocorrência de feriado na quinta-feira, penúltimo dia útil de trabalho nas repartições públicas compromete consideravelmente a continuidade das atividades na sexta-feira, em virtude do início do fim de semana, repercutindo na qualidade dos serviços desempenhados pelos servidores públicos e, conseqüentemente atingindo a população, foco principal da Administração Pública.

### DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de maio de 2024, (sexta- feira), em virtude do feriado religioso de *Corpus Christi*, na quinta-feira, dia 31 de maio de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**